Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: camarapoconemt@gmail.com

Ata da 106ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 15 de agosto de 2023.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 106ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores/Vereadoras: Antônio Edson de Arruda Souza, UB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente, Jossielma Alves da Silva, PTB, 2ª Secretária, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice Presidente, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário, Waldinéya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Ausência justificada do vereador Benedito Aurélio Arruda Lima, PP. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção e as bençõe de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com "quorum" legal, declarar oficialmente abertos os trabalhos da 106ª Sessão Ordinária, 3ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, MDB, fazer leitura da ata da 105ª (centésima quinta) Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2023. O vereador Sérgio Assunção, 1º Secretário, solicita ao senhor Presidente submeter a deliberação dos vereadores/vereadoras a dispensa da leitura da Ata. Submetido a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. A ata submetida a discussão, não houve manifestação. Submetida a votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras, 09 (nove) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes. Pela servidora foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofício nº 237/SMSPOCONE/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício CM n.º 495/2023, do Presidente da Câmara Municipal, encaminha indicação a Secretaria referente adesão ao Programa Mais Médicos. Ofícios n.ºs 36, 42/2023/DEMUTRAN da Diretora Municipal de Trânsito em

resposta aos ofícios CM n.ºs 557, 568/2023, do Presidente da Câmara Municipal encaminha indicação do vereador Edinho Ball, UB, a Secretaria referente manutenção de estruturas físicas Ponto de Ônibus e Táxi, bairro Santa Tereza e do Distrito de Cangas e Indicação do vereador Sérgio Maracanã referente construção de faixa elevada na Avenida Francisco Guia de Souza "Chico Gil", bairro São Benedito. Ofício n.º 559/PMP/GP/MT do Prefeito Municipal encaminha Balancete Financeiro, referente ao mês de Junho/2023. **De Diversos:** Ofício n.º 23/2023, do Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Poconé-MT, solicita visita dos alunos da APAE na Câmara Municipal no dia 28 de agosto de 2023, em comemoração da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Ofício n.º 00935/2023/GD/SECEL da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em resposta a solicitação da Câmara Municipal referente a Indicação n.º 008/2023, solicita a implementação de ao menos 02 pontos de Esportes e Lazer na cidade de Poconé e nos Distritos Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo. **Parecer Comissão Permanente:** Pareceres emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças n.ºs 054/2023, contrário, ao projeto de lei n.º 01/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof.º Francionei, PSB, dispõe sobre a concessão de descontos aos munícipes e poconeanos natos, nas empresas de hotelarias, pousadas e similares e seus serviços; 055/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 034/2023, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente na Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R$ 203.630,44 a ser consignado em dotação orçamentária da Câmara Municipal; 056/2023, favorável, ao projeto de lei n.º 035/2024, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R$ 200.000,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde; 057/2023, favorável, ao projeto de decreto legislativo n.º 02/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Max Joel Russi. Parecer n.º 014/2023, favorável, emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, sobre o projeto de lei n.º 06/2023, iniciativa do vereador Fábio de Oliveira, UB, dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Poconé-MT. Concluído leitura dos pareceres, o senhor Presidente submete a deliberação dos vereadores/vereadoras a solicitação contida nos Pareceres n.ºs 055/CJEF/2023 e 056/CJEF/2023, requer a inclusão dos projetos de leis n.ºs 034/2023, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente na Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R$ 203.630,44 a ser consignado em dotação orçamentária da Câmara Municipal; 056/2023, favorável, ao projeto

de lei n.º 035/2024, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R$ 200.000,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, na ordem do dia da 107ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, para ser apreciados em discussão e votação única, em razão das matérias ter sido encaminhadas para apreciação em regime de urgência e a necessidade da deliberação para que as ações aconteçam. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: As solicitações foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Aprovadas as solicitações, o senhor Presidente profere despacho incluindo os projetos de leis n.ºs 034/2023, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente na Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R$ 203.630,44 a ser consignado na dotação orçamentária da Câmara Municipal; 035/2024, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R$ 200.000,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, na ordem do dia da 107ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de agosto de 2023, para ser apreciados em discussão e votação única. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Projeto de Lei n.º 05/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, institui a política municipal de prevenção do acidente vascular cerebral e de apoio as vítimas, no município de Poconé-MT, e dá outras providencias. Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Getúlio Luís de Carvalho. Projeto de Resolução n.º 01/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, constitui a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Poconé – MT, visando o acompanhamento e contribuição ao Projeto BID Pantanal retomado pelo Ministério da Agricultura. Moção de Aplausos n.º 005/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, aos advogados Nelson Dias de Arruda Júnior, Crislaine do Carmo Félix da Silva, Joelson Elias de Arruda, João Batista de Arruda Fialho Costa, Olímpio de Arruda Leite Neto, Lucas Guimarães Rodrigues Gouveia, Álvaro Alexander de Oliveira, Danielle Taques Cortes Rodrigues, Vera Lúcia de Souza, Luiz Lauremberg Eubank de Arruda, Luiz Guttemberg Eubank de Arruda, Teriane Quirino da Cunha, Felipe Campos Leite, Jander Tadashi Babata, Janaina Rondon Sales e Silva, Joedil Marciano Pires da Silva, Maxsuelen da Silva Moreira, Ivana Maria da Cunha, Diego José da Silva, em homenagem ao Dia do Advogado comemorado em 11 de agosto, e em reconhecimento da relevância da profissão de advogado que é essencial ao Estado Democrático de Direito e pelos serviços indispensáveis prestado à sociedade. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação:

Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes,09 (nove) votos. Moção de Aplausos n.º 06/2023, autora vereadoras Jossielma Silva, PTB, a Fisioterapeuta Hiasmim Gabriélly Martins da Guia Oliveira, profissional da APAE, cidade de Poconé – MT, pelo relevante trabalho que vem desempenhando na área de fisioterapia e pelo bom atendimento prestado aos nossos munícipes, agindo sempre com lisura e responsabilidade. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Congratulação n.º 04/2023, autor vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, as senhoras Mariana Petronília de Arruda Pereira, Secretária Municipal de Cultura, Marileide Gomes, Diretora Municipal de Cultura, pela iniciativa de participar do I Encontro Nacional de Gestores da Cultura (ENGCUL), em Vitória – ES, na Universidade Federal do Espirito Santo, em busca de qualificação para novas políticas públicas de cultura no Brasil. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Pesar n.º 08/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares da senhora Jucelma Conceição da Silva, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 06 de agosto de 2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Pesar n.º 09/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares da senhora Lourdes Fátima de Oliveira, (popular Adriana), pelo o seu falecimento, sepultada no dia 14 de agosto de 2023. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Indicação n.º 35/2023, autor vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", PSDB, indica ao senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, buscar entendimentos, tomadas de providências junto ao Governo do Estado, a fim de angariar recursos financeiros destinados a serviços de asfalto, meio fio e sarjeta na Rua Joaquim Murtinho, (complementação), e na via pública denominada não oficialmente de Estrada Piraputanga, a partir da Rua Justino Gonçalves da Guia, bairro Aeroporto, cidade de Poconé. Indicação n.º 042/2023, autor vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao senhor deputado estadual Max Russi, assegurar recursos financeiros junto ao Governo do Estado/Secretaria de Estado de Saúde, e/ou via emenda parlamentar para aquisição de um aparelho radiográfico odontológico para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, município de Poconé. Indicação n.º 069/2023, autor vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, indica aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de viabilizar serviço de tapa buraco na Rua Vagner Vaz, localizada no bairro Santa Tereza, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 010/2023, autor vereador Itamar Lourenço, PSB, indica ao

senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, a urgente necessidade de tomadas de providências para concertar/substituir o aparelho de eletrocardiograma do Centro de Especialidades Médicas – CEM, que há mais de 20 dias está quebrado, e pacientes tendo que deslocar se do Centro de Especialidades Médicas até a UPA para realizar este procedimento, acarretando assim transtornos aos pacientes do CEM e também da UPA, como também sobrecarregando os colaboradores da UPA ao absorverem demandas da atenção primária. As indicações submetidas a votos foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral encaminhar Projeto de Lei n.º 05/2023, iniciativa vereador Itamar Lourenço, PSB, institui a política municipal de prevenção do acidente vascular cerebral e de apoio as vítimas, no município de Poconé-MT, e dá outras providencias, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para análise e parecer; O projeto de decreto legislativo n.º 004/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Getúlio Luís de Carvalho, o projeto de resolução n.º 01/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, constitui a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Poconé – MT, visando o acompanhamento e contribuição ao Projeto BID Pantanal retomado pelo Ministério da Agricultura, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Moções e Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Segunda discussão e votação do projeto de decreto legislativo n.º 002/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Jorge Henrique Correa de Sá, com o Parecer n.º 042/2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifesta o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Boa noite senhor presidente, nobres colegas vereadores, público que nos honra com a presença aqui, o ex-prefeito Tico, Junior Amaral, secretário Dodô, nossa jurídica Dr.ª Lorene. Esse Jorge Henrique, ele assumiu ano passado o comando da marinha no Brasil aqui em Cuiabá do estado de Mato Grosso e através dele já teve várias ações em Poconé, da Marinha, teve navio itinerante aqui em Poconé com atendimento odontológico, médico, documentação, já teve uma marinha itinerante aqui no Sesc onde regularizou várias questões de embarcações, revalidação de RAS amador, carteira de profissional piloteiro, e já tiveram vários cursos através dele atendendo pedido desta câmara, atendendo nosso pedido e por isso que nós pedimos, ele nos solicitou para estar dando esse título de cidadão poconeano para ele estou aqui pedindo o apoio de todos vocês para que votem favorável a este título de cidadão porque é um cidadão que é lá do Rio de Janeiro, mas está em Cuiabá, mora em Cuiabá e está atendendo Poconé com vários cursos em vários cursos, vários atendimentos, várias

demandas da marinha do Brasil aqui no Rio Cuiabá na nossa região, mais do que merecedor Jorge Henrique receber esse título de cidadão. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Segunda discussão e votação do projeto de decreto legislativo n.º 003/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Lucimar Gonçalves Couto de Arruda, com o Parecer n.º 043/2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifesta o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Esse Lucimar é o Couto, muita gente conhece, ele é da velha guarda da marinha, já está quase aposentando acho que o senhor conhece ele Ball, é um parceiro de Poconé, já teve vários cursos em Poconé, já capacitou desde a época do vereador Rodemilson Barros quando vinham cursos aqui para Poconé através do vereador Rodemilson ele já estava atuante em Poconé trazendo esse curso e ajudando a trazer curso para Poconé, como eu digo em Mato Grosso são 141 municípios e a marinha não consegue levar esses cursos para todos os municípios e Poconé graças a Deus é contemplado através dessas pessoas porque temos várias pessoas que são parceiras de Poconé e o Couto hoje é subtenente, subcomandante da marinha, já está junto com o capitão da marinha, ele não é mais oficial e portanto é merecedor e através dele já veio vários cursos para Poconé de capacitação e várias ações aqui nas margens do Rio Cuiabá. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 05/2023, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, institui o Dia do Pescador no âmbito do município de Poconé-MT, a ser celebrado anualmente em 29 de junho, com o Parecer n.º 044/2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Segunda discussão e votação do projeto de decreto legislativo n.º 001/2023, iniciativa vereadores Sérgio Maracanã, PSB e Jossielma Silva, PTB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Alberto Machado "Beto Dois a Um", com o Parecer n.º 045/2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 004/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, cria no município de Poconé a "Parada Legal" que é a extensão temporária de passeios públicos em espaços de convívio social, com o Parecer n.º 039/2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifesta o vereador Fábio de Oliveira, UB: Boa noite novamente, com relação a esse projeto de lei que na verdade é a questão do parket, a parada legal, eu até encaminhei para os vereadores algumas imagens desse projeto na capital, é um projeto que foi aprovado na época o vereador era o Velaton, hoje ele é secretário de turismo, ele teve esse

projeto de lei o qual foi aprovado e já está implantado hoje em Cuiabá, eu até encaminhei um projeto bastante interessante que não traz gastos algum para o município, é uma iniciativa do setor privado no qual fará toda a questão arquitetônica para que esse projeto venha a existir aqui em nosso município, inclusive com cobrança de alvará por parte do município isso se já existe nas grandes capitais, e muitas cidades do interior também eu acredito que seria muito interessante aqui em nosso município a implantação desse projeto de lei que na verdade autoriza que o setor privado utilize desse parket que futuramente será cobrado também a questão do alvará, mas é isso pessoal, boa noite. Em votação: Rejeitado com 06 (seis) votos. Discussão e votação única do projeto de lei n.º 031/2023, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo receber a doação de um terreno na área rural registrada no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Poconé – Matricula n.º 16.422, com a finalidade de regularização fundiária do Distrito de 120, município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 049/2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 032/2023, iniciativa Prefeito Municipal, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, com o Parecer n.º 050/ 2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação única do projeto de lei n.º 033/2024, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – LOA/2023, no valor de R$ 297.807,97 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, com o Parecer n.º 051/ 2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do projeto de decreto legislativo n.º 001/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Jefferson Preza Moreno, com o Parecer n.º 053/ 2023, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Em discussão: Manifesta a vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: Eu venho a esta tribuna falar para os pares que muitas vezes pelo nome não conhece quem é Jefferson, já foi secretário adjunto de turismo da capital do estado do ao de 2013/2016, já foi assessor parlamentar federal 2017/2019, esteve à frente da secretaria adjunta de turismo do estado de Mato Grosso nos anos de 2019 até março de 2023 está como diretor administrativo do estado de Mato Grosso, um homem que muito fez pelo turismo do nosso município, tivemos muita verba aprovada quando ele esteve lá nos dando oportunidade de

aumentar nossa cidade, e nada mais justo do que darmos a ele o título de cidadão da nossa cidade. Boa noite, muito obrigada. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Discussão e votação única do projeto de lei n.º 001/2023, iniciativa das vereadoras Jocilma Amaral, UB e Ageane Barros, UB, dispõe sobre a inserção em placas de logradouros, praças, prédios e espaços públicos do município de Poconé nominados por datas ou personalidades da história, de informações resumidas sobre o respectivo histórico, com o Parecer n.º 052/ 2023, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças, favorável à manutenção do Veto aposto pelo Chefe do Poder Executivo sobre o projeto de lei que deu origem ao autógrafo de lei n.º 2.208/2023. Em discussão: Na forma regimental manifestam a vereadora Jocilma Amaral, UB: Boa noite a todos, boa noite presidente, boa noite público presente, eu vereadora Jocilma Amaral venho manifestar como vereadora legalmente empossada e ativa em minhas ações que estou indignada com a atitude da comissão e também do executivo em vetar meu projeto, que é de suma importância e constitucional, é uma pena esta situação, desde já deixo meu voto sim para esse projeto. O vereador Itamar Lourenço, PSB: Nosso cordial boa noite a todos presentes, procurarei ser bastante sucinto naquilo que eu for falar, mas ele é exatamente muito reflexivo para nós 11 vereadores, nossa casa ela se intitula automaticamente como casa de leis, alguma divergência de vocês em relação a este título casa de leis? Eu creio que não. Quais são uma das nossas atribuições? Também criar leis. Temos autonomia para isso? Parece que não. Porque no último mês, ou dois meses mais de seis projetos de leis desta casa foram vetados, sabe o que isso significa? Que é a história de vocês que estão sentados ai muitos até evitam de olhar para mim, está sendo ofuscado, apagado, o executivo está conseguindo apagar a história de vocês, fiscalizar é simples é momentâneo, é rápido, mas o projeto de lei fica para primeira, segunda e terceira geração, é história e qual história que nós estamos deixando aqui? Vocês que terão que responder porque o que mais está sendo aprovado aqui tem sido, e nada contra, muito pelo contrário, são pessoas que merecem, são cargos e profissões que merecem o respeito de todos nós, mas parece que esta casa virou uma casa apenas de moção, moção de pesar, de congratulação, somente isso que nós sabemos fazer ou de datas comemorativas, nada contra datas comemorativas, muito pelo contrário, temos que comemorar sim, mas os projetos que o executivo está sancionando é projeto de dia de futebol, dia do garçom, não que eles não mereçam, claro que eles merecem e todo nosso respeito e parabéns pela iniciativa de quem criou, mas vem cá, o que isso traz de benefício para a população? Datas comemorativas, só para serem lembradas? Leis são para serem executadas. O executivo tem medo de executar as leis que estão sendo criadas pelo legislativo? E ainda desmoraliza uma empresa séria que orienta mais de 10 municípios e câmaras dentro do estado de Mato Grosso que é o

nosso setor jurídico, a Vasconcelos que é uma das mais conceituadas de Mato Grosso, com todo respeito o jurídico do executivo, mas eu acho que na próxima legislatura nós vamos ter que contrata-los aqui e dispensar a doutora porque todos os nossos projetos são inconstitucionais e nós estamos apenas dizendo amém, será que nós temos autonomia realmente? Ou viramos uma casa de leis para moção, aplausos e pesares? O vereador Fábio de Oliveira, UB: Boa noite a todos, quando houve esse projeto de lei da vereadora Jocilma e da vereadora Ageane que era sobre a questão das nomenclaturas, no momento eu pensei que pr0jeto importante, um projeto que u gostaria de ter tido essa iniciativa nesse projeto de lei, sempre que você chega no município principalmente quem é de fora, tem uma obrigatoriedade de ser mencionados os nomes das ruas até porque os turistas, as pessoas de foram possam se localizar no município, foi um projeto que foi novamente eu bato nessa tecla, foi a questão jurídica aprovada, houve duas votações aqui nesta casa, aprovada novamente e eu vou até comentar uma questão, existe uma autonomia entre os poderes eu acredito que o Poder Executivo quanto a esse projeto não é importante ou relevante para eles, existe a questão de autonomia de haver o veto. O que eu fico mais preocupado é todo um trabalho que foi feito aqui nesta casa, a gente teve duas votações, nós tivemos um parecer favorável da comissão que membros são três vereadores e eu fico bastante confuso nesses momentos e que mais me preocupa é quando você senta, tenta conversar com o vereador e explicar e você percebe que falar para ele não vai alterar em nada eu penso como o vereador Itamar disse, poder legislativo, legislar, criar leis, a nossa função típica vou ter que dar uma explicaçãozinha nossa função típica do poder legislativo é criar lei, nós temos funções atípicas também na qual exerce nosso presidente tem a função de gestora, essa é uma função atípica do Poder Legislativo, nossa função típica é criar leis e nós estamos criando leis, mas muitas vezes mantiveram o veto pelos próprios vereadores que já tinham aprovado essas leis, hoje lendo aqui nossa pauta do dia eu verifiquei essa questão do projeto da vereadora Jocilma e vereadora Ageane eu verifiquei que é um projeto muito importante que o poder executivo vai ter que executar, está ali nosso secretário Dodô, secretário de turismo, em uma conversa que eu tive com ele na secretaria ele estava comentando sobre placas, você sai do Trevo do Lagarto tem uma placa indicando para onde é Poconé, então é necessário pessoal, entendeu? Nós criamos projetos de leis com nomes de ruas, é necessário que a gente coloque uma placa para que a pessoa saiba que ali foi modificado o nome daquela rua, nosso ex-secretário Pereira Leite, eu fui o autor dessa lei que ali na região do aeroporto nós em homenagem a ele nós colocamos o nome do ex-secretário e uma placa identificando e não adianta a gente fazer uma lei e essa lei não ser concretizada na questão da publicidade, eu acredito que quando você cria um projeto de lei com nome de rua, já está no bojo da lei que deverá ser

colocado uma placa de identificação. O projeto da vereadora Jocilma é um projeto importante, um projeto necessário e um projeto que o poder executivo vai ter que realizar e muitas vezes eu não entendo, como o vereador Itamar disse, qual a função da nossa assessoria jurídica? Qual a nossa função todas as terças passarmos pelo tramite da lei que são duas votações para depois ter que debater, isso é uma questão de razão pessoal, a gente tem que ter uma certa coerência com aquilo que a gente vem executando aqui dentro do poder legislativo, é isso. Boa noite. Encerrada a discussão, o senhor Presidente informa vereadores/vereadoras que conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno alterado pela Resolução n.º 266/2001, a votação será pelo sistema Nominal, vereador/vereadora que a favor do Projeto de Lei n.º 001/2023, contrário ao Veto, dirija ao púlpito ao proferir o voto diga "SIM" e o que os que forem contra ao projeto de lei n.º 001/2023, favorável ao Veto, diga "Não". Solicita ao 1º Secretário fazer chamada dos vereadores/vereadoras mediante a lista de presença para dirigirem ao púlpito para proferir seu voto. Autorizado pelo senhor Presidente, o 1º Secretário faz a chamada dos vereadores/vereadoras para votar, pela lista de presença foram chamados: Vereador Antônio Edson de Arruda Souza, "Ball," UB: Vota "Não". Vereador Fábio de Oliveira, UB: Vota: "Sim". Vereadora Jossielma Alves da Silva, PTB: Vota: "Não". Vereadora Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB: Vota: "Sim". Vereador José Sérgio da Silva Martins, "Sérgio Maracanã", PSB: Vota: "Não". Vereador Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes, "Dudu Carrapato", PSDB: Vota: "Não". Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB: Vota: "Não". Vereadora Waldinéya Stefany Santos de Jesus "Neya de Prof. Francionei", PSB: Vota: "Não". Vereador Sérgio Paula Assunção, MDB: Vota: "Não". Mediante o resultado da votação 007(sete) votos "Não" e 02 (dois) votos "Sim", o senhor Presidente declara mantido o VETO do Chefe do Poder Executivo ao projeto de lei n.º 001/2023, iniciativa das vereadoras Jocilma Amaral, UB e Ageane Barros, UB, dispõe sobre a inserção em placas de logradouros, praças, prédios e espaços públicos do município de Poconé nominados por datas ou personalidades da história, de informações resumidas sobre o respectivo histórico. **Explicação Pessoal:** Inscrito o vereador Sérgio Maracanã, PSB, pronunciando pronuncia o seguinte: Boa noite a todos, retorno a esta tribuna só para estar aqui agradecendo os demais pares pela votação do título de cidadão poconeano a Alberto Machado, para quem não sabe quem é Alberto Machado, hoje ele é o deputado Beto Dois a Um pelo PSB, foi secretário de esporte, cultura e lazer do estado de Mato Grosso, onde durante aquele período pandêmico a qual nós vivemos, muitos artistas que dependiam disso e não podiam realizar seu meio próprio de sobrevivência, foram inclusos projetos onde conseguiu através da tecnologia virtual ser beneficiado então aqui eu só venho agradecer a todos, tenham uma boa noite e um bom descanso. Não havendo mais nada para tratar na presente

sessão, o senhor Presidente agradece a presença de todos/todas, convoca vereadores/vereadoras para a 107ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15 de agosto de 2023, às 19h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º004/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, cria no município de Poconé a "Para Legal" que é a extensão temporária de passeios públicos em espaços de convívio social; Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 032/2023, iniciativa Prefeito Municipal, dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, com o Parecer n.º 050/CJEF/2023, favorável; Segunda discussão e votação do projeto de decreto legislativo n.º 001/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Jefferson Preza Moreno, com o Parecer n.º 053/CJEF/2023, favorável. Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 01/2023, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, dispõe sobre a concessão de descontos aos munícipes e poconeanos natos, nas empresas de hotelarias, pousadas e similares e seus serviços, com o Parecer n.º 054/CJEF/2023, contrário; Discussão e votação única do projeto de lei n.º 034/2023, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente na Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R$ 203.630,44 a ser consignado na dotação orçamentária da Câmara Municipal, com o Parecer nº 055/CJEF/2023, favorável; Discussão e votação única do projeto de lei n.º 035/2024, iniciativa Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2.166/2022, no valor de R$ 200.000,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n.º 056/CJEF/2023, favorável; Primeira discussão e votação do projeto de decreto legislativo n.º 02/2023, iniciativa vereador Sérgio Maracanã, PSB, concede o título de cidadão poconeano ao senhor Max Joel Russi, com o Parecer n.º 057/CJEF/2023, Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 06/2023, iniciativa vereador Fábio de Oliveira, UB, dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Poconé-MT. Favorável. Declara encerrada a 107ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **11 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.